



Governo do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Seção de Intercâmbio Técnico-Científico

CBMDF - Nota de Boletim - CBMDF/DIREN/SEITC

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL N.º 05/2025-CEPED/DIREN/DEPCT - SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO NO CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS DOS QUADROS DE SAÚDE E COMPLEMENTAR - CAEO/2025 TURMA 11

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso I, art. 36, inciso III, e art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 44 a 50, das Seções I e II do Capítulo IX, do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria n.º 28, de 8 ago. 2024, publicada no Suplemento ao Boletim Geral nº 151, de 9 ago. 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO como Anexo ____, o Edital n.º 05/2025-CEPED/DIREN/DEPCT, relativo ao processo seletivo interno para o Curso de Altos Estudos para Oficiais dos quadros de Saúde e Complementar - CAEO/Saúde/Compl. 2025 Turma 11, a ser realizado no Centro de Estudos de Política Estratégica e Doutrina (CEPED), no período de 17 de fevereiro de 2025 à 07 de novembro de 2025.

Em consequência os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

ANEXO ____

EDITAL N.º 05/2025-CEPED/DIREN/DEPCT - SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO NO CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS DOS QUADROS DE SAÚDE E COMPLEMENTAR - CAEO/2025 TURMA 11

De 10 de janeiro de 2025

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso I, art. 36, inciso III, e art. 43, incisos I e III, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com os arts. 44 a 50, das Seções I e II do Capítulo IX, do Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), aprovado pela Portaria n.º 28, de 8 ago. 2024, publicada no Suplemento ao Boletim Geral nº 151, de 9 ago. 2024, torna público o Edital n.º 05/2025-CEPED/DIREN/DEPCT, relativo ao processo seletivo interno para o Curso de Altos Estudos para Oficiais dos quadros de Saúde e Complementar - CAEO/Saúde/Compl. 2025 Turma 11, a ser realizado no Centro de Estudos de Política Estratégica e Doutrina (CEPED), no período de 17 de fevereiro de 2025 à 07 de novembro de 2025:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Apuração, Correção e Aplicação (COEFACA) do Curso de Altos Estudos para Oficiais dos quadros de Saúde e Complementar - CAEO Saúde/Compl. - 2025, constante no Processo SEI nº 00053-00002038/2025-12.

1.2 O curso terá a duração de 520 horas/aula, com previsão de até 40 semanas, disposto na seguinte forma:

- a) aulas/palestras presenciais ou EaD às terças-feiras no período matutino, quinzenalmente;
- b) aulas/palestras presenciais às quartas e quintas-feiras no período matutino; e,
- c) aulas/palestras e atividades on-line às sextas-feiras no período matutino. Nesse dia os alunos ficarão exclusivamente à disposição do Curso.

1.3 O curso tem a previsão de recesso escolar que ocorrerá no período de 05 a 20 de julho de 2025.

1.4 As atividades de ensino ocorrerão conforme calendário escolar do CAEO/Saúde/Compl. - 2025, PGC-PV da Corporação publicado no BG nº 226, de 29 de novembro de 2024 e suas eventuais alterações, ainda, de acordo com a disponibilidade dos instrutores e professores.

1.5 As aulas poderão ser remanejadas para dias e horários distintos ao previamente estabelecido no item 1.2, em caso de incompatibilidade do dia/horário da disponibilidade do instrutor ou impedimento de estrutura física, podendo, inclusive, ocorrer no período vespertino.

1.6 De acordo com o Projeto Pedagógico do CAEO, publicado no Suplemento do BG n.º 004, de 07 jan. 2025, o Trabalho de Conclusão de Curso, condição indispensável para a conclusão e obtenção do certificado será aplicado a este curso o Artigo Científico como TCC.

1.7 O CAEO/Saúde/Compl. - 2025 é um curso oferecido pelo Centro de Estudos de Política Estratégica e Doutrina (CEPED) aos oficiais, destinado à atualização e ampliação de conhecimentos necessários ao desempenho de cargos e ao exercício de funções próprias e acesso ao último posto de oficial superior.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (ATO DA INSCRIÇÃO):

Dos Pré-requisitos Comuns dos Processos Seletivos (Art. 51 do RPCEE, Port 28, de 8 ago 2024, Suplemento ao BG 151, de 9 ago 2024):

2.1. São pré-requisitos comuns a todos os cursos, para fins de aprovação no processo seletivo/convocatório:

I - estar apto em inspeção de saúde;

II - estar apto no Teste de Aptidão Física, conforme regulamentação vigente na Corporação;

III - não estar na situação de agregado nos cursos presenciais, ou, na fase presencial, quando se tratar de curso em que esteja prevista etapa à distância;

IV - não ter nenhum impedimento legal, administrativo ou criminal, que impeça a presença do militar nas atividades do curso; e

V - não se encontrar submetido a Processo Administrativo de Licenciamento.

§ 1º Os pré-requisitos fixados nos incisos I, II, IV e V serão aferidos até a data da convocação.

§ 2º O pré-requisito fixado no inciso III será aferido até a data da matrícula.

2.2. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso do SEBM em regime presencial ou semipresencial (Parágrafo Único do item III, do Art. 57 do RCPEE/2024);

Dos Pré-requisitos Específicos:

2.3 Ser Tenente-Coronel ou Major dos Quadros de Oficiais de Saúde e Complementar da ativa;

2.4 Estar contido na relação de antiguidade de oficiais encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoal à Diretoria de Ensino para cada Quadro de Oficiais Bombeiro Militar (QOBM) para o curso específico, de acordo com o quantitativo de vagas estabelecidas pelo PGC-PV;

2.5 O candidato apto com restrições médicas para o serviço deverá providenciar, junto ao CPMED, relatório médico indicando a viabilidade da matrícula no curso;

2.6 Cumprir todas as exigências previstas deste edital.

3. DAS VAGAS:

3.1 As vagas previstas para o CAEO/Saúde/Compl. - 2025, serão preenchidas conforme o quadro a seguir:

PÚBLICO - CBMDF	VAGAS INTERNAS	TOTAL
OFICIAIS DO QUADRO SAÚDE		25
Oficiais QOBM/Méd.	8	
Oficiais QOBM/C. Dent.	1	
OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR		
Oficiais QOBM/Compl.	16	

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

4.1 Período de inscrição: conforme cronograma exposto no **item 7.1**;

4.2 **As inscrições serão realizadas somente pelo sistema INOVA.**

Passo a passo:

4.3 Acessar o link <https://singular.cbm.df.gov.br/inova/> e clicar na opção "Externo" (logar com as credenciais de CPF e senha);

4.4 Clicar em Nova Solicitação (canto superior direito da página).

4.5 Buscar requerimento: **DIREN - Ficha de inscrição para cursos.**

4.6 Selecionar o curso pretendido e preencher as demais informações.

4.7 Anexar a documentação comprobatória do TAF.

4.8 Anexar a documentação comprobatória da Bienal.

4.9 Após o preenchimento das informações, clicar em Enviar.

Observações:

4.10 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados;

4.11 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

4.12 As informações prestadas no formulário de inscrição e as documentações entregues serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Diretoria de Ensino do CBMDF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	O(A) próprio(a) candidato(a)	Da data da publicação até o dia 24 de janeiro de 2025	Até às 23h59 do dia 24 jan. 2025.	SISTEMA INOVA/CBMDF
Publicação da lista de candidatos(as) aptos(as) nos resultados da etapa anterior	CEPED/DIREN	Dia 31 de janeiro de 2025	Expediente da Corporação	BG DA CORPORAÇÃO
Recursos	O(A) próprio(a) candidato(a)	De 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025	Até às 23h59 do dia 3 fev. 2025.	SISTEMA INOVA/CBMDF
Apresentação e início do curso	CEPED	17 fevereiro de 2025 (segunda-feira)	9h	CEPED
Matrícula dos candidatos	CEPED	Até 10 dias úteis após a apresentação dos alunos para o curso	Expediente da Corporação	BG DA CORPORAÇÃO

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Solicita-se que a DIGEP atente para que estas informações sejam alcançadas pelos oficiais que se encontrem na condição de agregados;

6.2 Os Oficiais-alunos matriculados estarão à disposição do CEPED para cumprimento das atividades do curso, previamente agendadas e informadas pela coordenação de cursos, conforme o calendário escolar do CAEO/Saúde/Compl. - 2025, com lotação na unidade de origem, na condição de "em destino", conforme legislação específica, até o desligamento do curso;

6.3 Os oficiais em curso deverão ajustar eventuais afastamentos de modo a não prejudicar as atividades do curso;

6.4 A secretaria do CEPED não fará a remarcação de férias de oficiais matriculados nos cursos, havendo militares em gozo de férias no período do curso, estes deverão confeccionar Atos Declaratórios em suas respectivas unidades para gozo de férias durante o período de recesso previsto, conforme o calendário escolar ou após o término do curso;

6.5 Os oficiais deverão cumprir os requisitos no Regulamento de Preceitos Comuns dos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), do Regulamento de Ensino do CEPED (RE/CEPED) e do Projeto Pedagógico do Curso de Altos Estudos para Oficiais (PPC/CAEO);

6.6 No dia da apresentação para o curso, o oficial, devidamente inscrito e dentro do número de vagas de cada quadro, deverá utilizar o uniforme 3º A (prontidão completo);

6.7 O critério de seleção para o preenchimento das vagas será o de antiguidade entre os oficiais inscritos, conforme cada QOBM;

6.8 Em caso de vagas remanescentes estas poderão ser redistribuídas, pelo Comandante-geral, pelo critério de antiguidade;

6.9 Os trabalhos acadêmicos de produção intelectual oriundos do curso podem ser reproduzidos, emprestados (somente para propósito acadêmico e científicos) e disponibilizados nos sites do CBMDF, bem como na Revista Técnico-científica do CBMDF "Promptus", a critério do Conselho Editorial;

6.10 Ao proceder com a sua inscrição, o(a) candidato(a) aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, no Regulamento de Preceitos Comuns dos Estabelecimentos de Ensino (RPCEE), no Regulamento de Ensino do CEPED (RE/CEPED), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

6.11 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital deverão ser comunicadas formalmente pelo(a) interessado(a), via SEI, respeitando se o seguinte nível de processo decisório:

a) em primeira instância - Diretor de Ensino;

b) em segunda instância - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia;

c) em terceira instância - Subcomandante-geral.

Segue como anexo ao presente edital:

1. Anexo___ Calendário Escolar do CAEO Compl./S. - 2025 (160313202).

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr... 3/4
13/01/2025, 17:33 SEI/GDF - 160323101 - CBMDF - Nota de Boletim

ANEXO _____

CALENDÁRIO ESCOLAR CAEO Saúde/Compl. 2025



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400174, Diretor(a) de Ensino do CBMDF em exercício**, em 13/01/2025, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **160323101** código CRC= **10C2630B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Policial Sul, Área Especial 03, Complexo da ABMIL - CEP 70602-900 - DF
Telefone(s): 3901-8683
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00001757/2025-16 Doc. SEI/GDF 160323101

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr... 4/4